



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

MENSAGEM nº 028/2020.

Ao Projeto de Lei nº 028/2020.

Juscimeira-MT, 23 de Novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Jose Quirino da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Juscimeira – MT

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder, adequações na Lei do PPA – PLANO PLURIANUAL DE JUSCIMEIRA, para o quadriênio 2018-2021, e LDO para o exercício de 2021.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei é acompanhado de anexos que introduzem alterações nas peças orçamentárias já aprovada para o exercício de 2021 na Lei PPA 1.099/2017 - PLANO PLURIANUAL DE JUSCIMEIRA, para o quadriênio 2018-2021.

Tem o condão de flexibilizar as peças orçamentárias no sentido de promover alterações e inclusões de Projetos a serem executados em 2021, assim como, a indicação das fontes de recursos oriundas da União e Estado, e suas categorias econômicas, razão porque se faz necessário as alterações propostas para a compatibilidade entre a PPA x LDO x LOA.

Destaca-se do processo, que a estrutura programática deva ser o elemento organizador das políticas públicas e o elo de compatibilização do Plano Plurianual com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária anual, atendendo ao dispositivo da Portaria nº 42 que estabelece o fim da classificação funcional e orienta o planejamento a partir de programas focados em um determinado problema.


Para melhor elucidação e esclarecimentos de dúvidas à respeito das matérias colocamos a Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura à disposição desta Colenda Casa.



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

Isto posto e certos das boas e costumeiras acolhidas, reiteramos nossa solicitação para análise e posterior aprovação do anexo Projeto de Lei na forma regimental.

Atenciosamente,


MOISES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 028, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT	
PROTOCOLO	
N.º	1783/2020
AS	14:00 HS
DATA	23/11/2020
ASS.:	<i>[Assinatura]</i>

“Dispõe sobre autorização legislativa para realização de remanejamento, transferência e transposição de dotações orçamentárias constantes no Orçamento Anual de 2021 e realizar readequação nos anexos do PPA e LDO do Município de Juscimeira-MT, e dá outras Providências.”

Moises dos Santos, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação dos anexos da Lei 1.099/2017 – Plano Plurianual (PPA) e da lei nº 1.254/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), alterando, incluindo ou excluindo, programas e ações para o exercício de 2021, conforme aprovados no Orçamento Anual desse exercício.

Art. 2o. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Juscimeira-MT, 23 de Novembro de 2020.


MOISES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL